



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 202 DE 11 DE JUNHO DE 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor:

RESOLVE:

Remover, a partir de 28/05/2010, no interesse da Administração, na forma do § 2º, Art. 16 da Lei nº 11.892/2008, Odacir Antonio Zanatta, matrícula SIAPE nº 1705578, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Curitiba para o Campus Umuarama deste Instituto.


Neide Alves